



Declaração de Retificação n.º 1/2023

Sumário: Retifica o Aviso – Código de Oferta OE202306/0210, publicado no site Bolsa de Emprego Público (BEP) a 7 de junho de 2023.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções na área de Educação, no âmbito do artigo 29.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, proceder à conversão de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado

Por ter ocorrido uma incorreção no texto do Aviso – Código da Oferta OE202306/0210, publicado no site da Bolsa de Emprego Público, no dia 7 de junho de 2023, procede-se à devida retificação.

Assim, onde se lê:

« 9.1 – Avaliação curricular (...) b) Formação profissional (FP) (...)

Até 25 horas de formação	–	12 valores
Até 40 horas de formação	–	14 valores
Até 60 horas de formação	–	16 valores
Mais do que 80 horas de formação	–	20 valores

No caso de ações/cursos de formação terem duração com referência apenas a dias, deverá ser apresentada declaração emitida pela respetiva entidade certificadora, com a informação referente ao número de horas.»

deve ler-se:

« 9.1 – Avaliação curricular (...) b) Formação profissional (FP) (...)

Até 25 horas de formação	–	12 valores
Até 40 horas de formação	–	14 valores
Até 60 horas de formação	–	16 valores
Até 80 horas de formação	–	18 valores
Mais do que 80 horas de formação	–	20 valores

No caso de ações/cursos de formação terem duração com referência apenas a dias, deverá ser apresentada declaração emitida pela respetiva entidade certificadora, com a informação referente ao número de horas.»

Na Ata n.º 1 de definição de critérios, onde se lê:

«b) Formação profissional (FP) – para o cálculo da classificação das ações de formação profissional são apenas consideradas no somatório, as ações/cursos ligados às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas nos últimos três anos, contados até à data de abertura deste procedimento



concural, relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, classificado da seguinte forma:-----

Até 25 horas de formação	–	12 valores
Até 40 horas de formação	–	14 valores
Até 60 horas de formação	–	16 valores
Mais do que 80 horas de formação	–	20 valores

No caso de ações/cursos de formação terem duração com referência apenas a dias, deverá ser apresentada declaração emitida pela respetiva entidade certificadora, com a informação referente ao número de horas.»

deve ler-se:

«b) Formação profissional (FP) – para o cálculo da classificação das ações de formação profissional são apenas consideradas no somatório, as ações/cursos ligados às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas nos últimos três anos, contados até à data de abertura deste procedimento concursal, relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, classificado da seguinte forma:-----

Até 25 horas de formação	–	12 valores
Até 40 horas de formação	–	14 valores
Até 60 horas de formação	–	16 valores
Até 80 horas de formação	–	18 valores
Mais do que 80 horas de formação	–	20 valores

No caso de ações/cursos de formação terem duração com referência apenas a dias, deverá ser apresentada declaração emitida pela respetiva entidade certificadora, com a informação referente ao número de horas.»

Município de Sever do Vouga, 12 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Pedro Amadeu Lobo)